

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431, FAX: (51) 3308-7286

E-mail: ppgenfis@if.ufrgs.br – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA (PPGENFIS)

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estará aceitando, **dos dias 05 de junho a 07 de julho**, a inscrição de candidatos à Bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) da CAPES, para as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área 1 - Referenciais teóricos e epistemológicos para a pesquisa em ensino de Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Aprendizagem significativa em Física: organização do ensino e estudo de referenciais teóricos consistentes com a teoria de Ausubel;

Linha 2 - Pesquisa em ensino de Física sob a perspectiva sociocultural;

Linha 3 - Estudos sobre contribuições didáticas da epistemologia e da história da Física para a sala de aula.

Área 2 - Inovações didáticas em Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Tecnologias de informação e comunicação e modelagem computacional no ensino de Física;

Linha 2 - Tópicos de Física Moderna e Contemporânea no ensino de Física;

Linha 3 - Métodos inovadores no ensino de Física e na formação de professores.

Número de Vagas: 1

ANEXO 1

O regulamento do PNPD **deve ser consultado** na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **de 05/06/2017 a 07/07/2017.**
- Divulgação do resultado da seleção: **14/07/2017.**
- Prazo para encaminhamento de recursos: **21/07/2017.**
- Homologação do resultado: até **28/07/2017.**

INFORMAÇÕES GERAIS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se portadores do título de Doutor em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências ou em Educação Científica ou Tecnológica ou em Educação ou equivalentes, desde que, em qualquer dos casos, tenha graduação em Física. Se o candidato ainda não possuir o título de doutor, deve comprovar que a data da defesa da tese de doutorado está marcada para no máximo **15/08/2017**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG do PPGEnFis;
- O candidato deve disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;
- O candidato deve satisfazer todos os requisitos exigidos na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, aos candidatos que tiverem inscrição recusada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

1. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);

2. Cópia do CPF (1 via);
3. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado/ata que comprove o título ou comprovação de que a data da defesa da tese de doutorado está marcada no máximo até o dia **15/08/2017**;
4. Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes **documentado**. Se estrangeiro, o Curriculum deve ser preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;
5. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa, também **indicando a área de concentração e linha de pesquisa à qual pretende se candidatar**;
6. Carta de recomendação profissional de professor de quadro permanente de um Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ou áreas afins (podendo ser de um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inclusive);
7. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponíveis no presente processo seletivo. Esse projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, com espaçamento simples. A extensão deve ser de no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens:
 - Caracterização do problema e justificativa da sua importância;
 - Referencial teórico e metodológico;
 - Metodologia de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados (no caso de pesquisas com parte empírica);
 - Resultados e impactos esperados;
 - Cronograma de execução;
 - Referências bibliográficas (nas normas ABNT ou APA).
8. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será feita por via eletrônica, da seguinte forma:

- toda a documentação exigida deverá ser condensada em um único arquivo em formato pdf.
- caso esse arquivo tenha tamanho de até 10 MB, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail ppgenfis@if.ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do PNPD);
- caso contrário, deverá enviar um *link* (DropBox, Google Drive ou equivalente) por meio do qual possa ser feito *download* do arquivo eletrônico. Esse link deve ser enviado para o email ppgenfis@if.ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do PNPD).
- em qualquer dos casos, o candidato receberá uma mensagem eletrônica confirmando o recebimento da inscrição e seu nome passará a constar na relação de inscritos a ser divulgada na página do programa. Caso isso não ocorra em um prazo de 24h, o candidato deverá entrar em contato via mensagem eletrônica, encaminhada para o e-mail ppgenfis@if.ufrgs.br, ou contato telefônico com a secretaria do Programa, de **Maria Aparecida de Souza Duran**, pelo telefone 55-51-3308-6431, para a solução de eventuais problemas ocorridos.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será baseado na análise do Curriculum Vitæ documentado, fundamentalmente concentrada na qualidade da produção intelectual. Em relação ao projeto, serão avaliados o valor, a qualidade e a exequibilidade em nossa instituição, bem como a capacidade do candidato para realizá-lo, levando em conta sua experiência e produção na área de concentração.

ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA A PRODUÇÃO INTELECTUAL

Na análise do Curriculum Vitæ, serão adotados os seguintes critérios de pontuação **para a produção intelectual:**

Artigos em periódicos:

- Serão atribuídos **até** 2,0 pontos por artigo Qualis A1; 1,8 pontos por artigo Qualis A2; 1,0 pontos por artigo Qualis B1. Para artigos publicados até 2010, será considerada a classificação de periódicos de 2010. Para artigos publicados em anos posteriores, será considerada a classificação de periódicos do ano da publicação. Não serão considerados artigos publicados em periódicos de Qualis igual ou inferior a B2. Artigos publicados em revistas que não constem no Qualis serão pontuados de acordo com uma classificação atribuída à revista pela Comissão de Seleção, levando em conta os critérios da CAPES.

Trabalhos em eventos:

- Serão atribuídos **até** 0,5 pontos por trabalho completo. Não serão considerados resumos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O resultado da seleção será divulgado no dia 28/07/2017, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

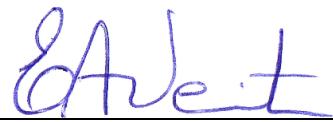
<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria do nos dias 4, 5 ou 6 de setembro, no horário das 11h às 17h, para assinatura do termo de concessão da bolsa, munido dos originais do documentos.

No caso do candidato ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, será **posteriormente** exigida a comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.



Eliane Angela Veit
Presidente da Comissão de Seleção